ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 023 /2020

"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO – CDS/TLNAB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste baiano – CDS/TLNAB, anexo único desta Lei.

Parágrafo único - Com o número de ratificações previsto no protocolo de intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia Inter federativa de mesmo nome.

Art. 2º - Ficam ratificados os anexos I, II, III e IV do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 22 de maio de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL